



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

ADITIVO Nº 1/2022 AO CONTRATO Nº 4/2021

PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 4/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E TELEFONICA BRASIL S.A.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, com sede na Rua Antonina Junqueira, 195-A, 2º andar, Centro, CEP 13870-902, São João da Boa Vista-SP, inscrita no CNPJ nº 54.682.836/0001-42, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Luís Carlos Domiciano, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 212.070.502, e CPF nº 184.404.638-98, residente e domiciliado à Rua José Roberto Ribeiro, 257, Jardim Yolanda, município de São João da Boa Vista-SP, de ora em diante designada CONTRATANTE, e de outro **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, com sede à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1.376, Cidade Monções, São Paulo – SP, representada pelo Sr. Fabio Marques de Souza Levorin, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 27.638.106-3 SSP-SP e CPF nº 267.221.148-56, e pela Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3.079.109.264 SSP-SP e inscrita no CPF nº 822.144.090-68, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Aditivo de Supressão de Contrato, tendo em vista o que dispõe o inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2021, firmado em 15 de outubro de 2021, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmisjbv@gmail.com

PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a supressão de valores relativos à contratação de prestação de serviço de DDR SIP conforme proposta comercial no Anexo 1 do referido Contrato.

SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

O contrato 4/2021 foi firmado no valor mensal de R\$ 1.413,24 (mil quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos). Todavia, a Contratada continuou emitindo faturas mensais no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), desconsiderando o reajuste anual. Apesar de a Contratante ter solicitado várias vezes, as 8 (oito) primeiras faturas mensais não foram alteradas, permanecendo os pagamentos no valor a menor.

Em 12 de agosto de 2022, a Contratada respondeu, entendendo ser o melhor caminho o Aditivo de Supressão ao Contrato, referente ao valor acumulado no período.

Além disso, no mês de junho de 2022, a Contratante teve de pagar, devidamente, uma despesa telefônica no valor R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) não prevista originalmente no Contrato.

Desta forma, devido às alterações de valores ocorridas em desacordo com o contrato e com o valor empenhado no início do Contrato, faz-se necessário o presente Aditivo de Supressão, a fim de ajustar o valor realmente pago com o contrato e o valor empenhado.

TERCEIRA – DOS VALORES

Fica suprimido o valor de R\$ 1.704,13 (mil setecentos e quatro reais e treze centavos).

QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de outubro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

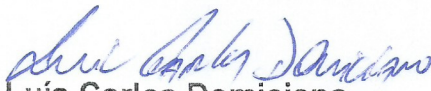
QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo legal, a CONTRATANTE providenciará a publicação no Jornal Oficial do Município e no portal de transparência, no endereço eletrônico:
<http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br/transparencia/acess-a-informacao>.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João da Boa Vista, 2 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA


Luís Carlos Domiciano

Presidente da Câmara Municipal

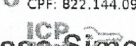
TELEFONICA BRASIL S.A.

Signed by
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56


Fabio Marques de Souza Levorin

Gerente de Seção
CPF 267.221.148-56

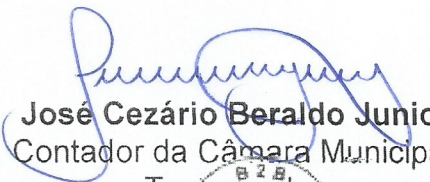
Signed by
Andressa Simone Mertins De Oliveira
A. Por: ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
CPF: 822.144.090-68


Andressa Simone Mertins de Oliveira

Gerente de Seção
CPF 822.144.090-68


Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo
Gestor de Contratos da Câmara Municipal
Testemunha

Everton Valdinei Distassi


José Cezário Beraldo Junior
Contador da Câmara Municipal
Testemunha



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 13/09/2022 às 21:11:05 (GMT -3:00)



TERMO ADITIVO 1_2022 AO CONTRATO N° 004_2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.pdf

ID do documento #35d68c80-1168-445f-b852-3f0c223840d9

Assinaturas



ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Assinou como gerente sr



FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Assinou como gestor



EVERTON VALDINEI DISTASSI

Assinou como testemunha

Log

- | | |
|---------------------|---|
| 13/09/2022 16:50:38 | DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID 35d68c80-1168-445f-b852-3f0c223840d9. |
| 13/09/2022 17:24:12 | EVERTON VALDINEI DISTASSI (CPF 102.904.038-98; E-mail everton.distassi@telefonica.com; IP 162.158.62.221; Geolocalização -20.7870706, -49.3811685), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 13/09/2022 às 17:24:12 (GMT -3:00); |
| 13/09/2022 17:24:12 | EVERTON VALDINEI DISTASSI (CPF 102.904.038-98; E-mail everton.distassi@telefonica.com; IP 162.158.62.77; Geolocalização -20.7870706, -49.3811685), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 13/09/2022 às 17:24:12 (GMT -3:00); |
| 13/09/2022 21:09:50 | FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN (CPF 267.221.148-56; E-mail fabio.levorin@telefonica.com;), Assinou na Pág. 3 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 13/09/2022 às 21:09:50 (GMT -3:00); |
| 13/09/2022 21:11:04 | ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA (CPF 822.144.090-68; E-mail andressa.mertins@telefonica.com;), Assinou na Pág. 3 como gerente sr usando Assinatura Digital: A1. 13/09/2022 às 21:11:04 (GMT -3:00); |

Hash do documento original (SHA512):

c0453de2c8810fee6f7f85bbbed2de2d7cf053e56edb887abeacafe9ffe5273e4b61e3a2fb7bc1970e893b5a9900a148f84dbf53cc2166b981359eb1eb845bea

Handwritten signature in blue ink